



**Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao Presencial 34/2018**

Reuniram-se no dia quatro de outubro de dois mil dezoito às 08:15, na Fundacao Integrada Municipal de Ensino Superior, O PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0007/2018, com o objetivo de realizar a(o) Pregao Presencial Nº 34/2018 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, para atender às necessidades do Campus da Instituição localizado no município de Trindade/GO, conforme as especificações descritas neste Edital e seus anexo. Abaixo Segue os licitantes que comparecerem a Licitação, ressaltando que das empresas presentes a empresa: ACMD PRESTACAO DE SERVICOS não foi enquadrada como microempresa e nem como empresa de pequeno porte, não usufruindo das prerrogativas da 123/2006.

ACMD PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Representada Por: DAGOBERTO XAVIER DA SILVA Portador do RG:10578064 e CPF:95805176815  
 ARK LIMP EIRELI ME, Representada Por: OVIDIO CARLOS DE MACEDO Portador do RG:1669971 e CPF:33711194168  
 URBANA SERVICE LTDA - ME, Representada Por: ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS Portador do RG:815667 e CPF:50278410430

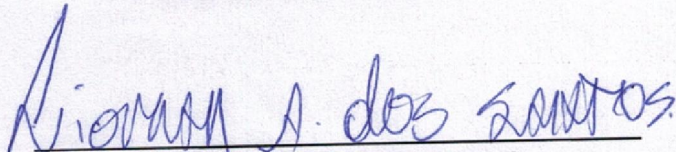
O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio Credenciou as empresas acima relacionadas dando inicio a abertura das propostas e consequentemente aos lances ofertados pelas licitantes onde encontram-se registrados em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que a empresa atendeu todas as regras editalícias, perguntado ao senhores participantes se há intenção de interposição de recurso, o representante da empresa Urbana Service Ltda -ME declarou a intenção de interposição de recursos com as seguintes razões: " Não está sendo cumprido os itens 2.5 e 7.7 do edital e na fase de habilitação o atestado de capacidade tecnico operacional, item 9.1.4 letra b do edital foi apresentado de forma diferente do exigido, não informando o numero do contrato e quantitativo executado.", sendo que os demais não declaram intenção de interposição de recursos, ato contínuo o pregoeiro passou para a adjudicação do vencedor. O pregoeiro adjudicou, o item abaixo relacionado em nome da respectiva empresa.

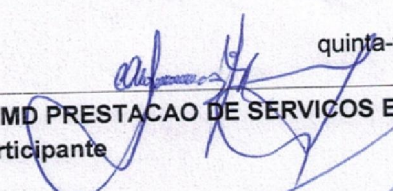
10434 ARK LIMP EIRELI ME			28.807.347/0001-60			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	24289	SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO		13.636,660	3,000	40.909,980
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>40.909,980</b>

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município, Internet e quadro mural da Instituição. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 8:15 horas do dia, 04/10/2018 cuja ata foi lavrada e assinada por todos presentes e posteriormente encaminhada a Sra. Diretora geral, para a devida homologação, nos termos da lei nº 8.666/93.

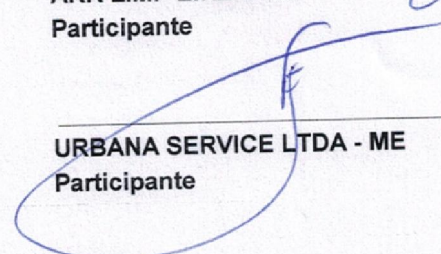
MINEIROS - GO

quinta-feira, 4 de outubro de 2018

  
**LIOMAR ALVES DOS SANTOS**  
 Pregoeiro

  
**ACMD PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI**  
 Participante

  
**ARK LIMP EIRELI ME**  
 Participante

  
**URBANA SERVICE LTDA - ME**  
 Participante